EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 46/2026-DERED

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo ao Despacho do Conselheiro Mario Manoel Coelho de Mello, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 10512/2025**, e cumprindo o **ACÓRDÃO Nº2423/2023–TCE– TRIBUNAL PLENO**, fica **NOTIFICADO o Sr. Edson Rego da Costa,** para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa aplicada no valor de 34.481,60 (trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), atualizada para o valor de R$ 43.302,22 (quarenta e três mil, trezentos e dois reais e vinte e dois centavos),** através de DAR avulso, extraído do site: **www.sefaz.am.gov.br**, sob o **código 5508,** aos Cofres do Estado do Amazonas, bem como o **Alcance aplicado no valor de 288.734,57 (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), atualizado para o valor de R$ 459.887,24 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte quatro centavos),** aos **Cofres Municipais de Uarini** com comprovação perante este Tribunal de Contas, através do **Domicílio Eletrônico de Documentos – DEC**, disponível através do endereço eletrônico **https://dec.tce.am.gov.br** conforme disposto na Portaria nº 939/2022-GPDRH. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço **https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec/pli=1.**

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de Novembro de 2026.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA
Chefe do Departamento de Registro e Execução das Decisões